



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES
Telefone: 3361- 8216 – e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 21233/2022.

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 21 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, na Rua Alencar Moraes Resende, nº 100, - Bairro Jardim Boa Vista - Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2022 composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro – Secretária, Aldair Luiz Cardoso – Membro e Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, para análise da solicitação de adesão ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ANÁLISE CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO Nº 21.233/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizada pela empresa **TRARBACH PANSINI LTDA**, através do Processo Administrativo 29.445/2022 (apenso aos autos principal). Em análise foi identificado que a empresa **TRARBACH PANSINI LTDA** apresentou a Alvará Sanitário vencido; notificado a respeito, foi apresentado para Comissão novo Alvará Sanitário, devidamente válido. Assim sendo, empresa cumpriu todas as exigências para habilitação de Edital, estando **HABILITADA AO CREDENCIAMENTO**. O resultado de adesão ao credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios e União. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COPEL

ALDAIR LUIZ CARDOSO
MEMBRO

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
SECRETÁRIA COPEL

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE